



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 DE AQUISIÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO E MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

O Município de Castelo, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI, Brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.588.097/0001-00, com sede na Rodovia ES 472, s/n, Km 05, Zona Rural, Conceição do Castelo-ES, CEP.: 29.370-000, representada pelo Sr. BRENO AMBROSIM LOUZADA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 137.303.757-17, portador da Carteira de Identidade nº 4.058.939 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº. 15, Bairro Bela Vista, Castelo-ES, CEP.: 29.360-000, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo da ata de registro de preço, em conformidade com o Pregão Eletrônico 124/2024, e a Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço, pelo período de mais 01 (um) ano, não permitindo nova prorrogação, envolvendo apenas o quantitativo remanescente iniciando-se em 11 de março de 2026 e findando-se em 10 de março de 2027, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 013814/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido na Ata de Registro de Preço o valor remanescente de R\$337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos reais), conforme saldo de material registrado e tabela abaixo:

Lote	Descrição	UN	QT.	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
01	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 22CM X 11CM- M ² modelo onda/16 faces/ retangular/ tijolinho/ paver/ holandes/ paralelepipedo, 22cm x 11cm, e=8cm, resistência de 35mpa (nbr 9781), cor natural .	M2	5000	52,00	260.000,00
02	MEIO FIO EM CONCRETO COMP 1M, 30 X 12/15CM (H X L1/L2) pré moldado, resistência 20mpa.	M	2500	31,00	77.500,00
				Valor Total:	337.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do instrumento da ata de registro de preço nº 040/2024.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 09 de março de 2026.

Assinado digitalmente por
JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763
Data: 2026.03.10
15:51:19 -0300

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Breno Ambrosim Louzada
PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,
CNPJ nº 14.588.097/0001-00